



PORTARIA nº. 024/CMGM/14

Em 12 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Francisco Bartolomeu de Almeida – Chefe de Gabinete, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 01 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas necessárias com viagem às cidades bolivianas de Guayaramerin e Riberalta localizadas na Província de Vaca Diez, Departamento Del Beni, com a finalidade de encaminhar pauta de encontro desta Casa com as Câmaras daquelas localidades (Consejos Municipales), visando buscar soluções para os problemas advindos das cheias que têm atingido essas regiões, no dia 13/mar/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 12 de março de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente